



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
CNPJ:16.678.326/0001-02



Ofício nº 0239/2024

Vitoria do Xingu – PA, 06 de junho 2024.

Ao Prezado Senhor
José de Arimateia A. Batista
Presidente da comissão de contratação



ASSUNTO: DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Senhor Presidente,

Honrado em cumprimentar a vossa senhoria, venho através deste, encaminhado em anexo **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**, para uma pesquisa de mercado, referente a demanda de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO DE VEÍCULO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**, visando atender as manutenção e atividades da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente – SEMA.

Na certeza de vosso atendimento, desde já agradecemos antecipadamente a vossa cordial atenção e renovamos votos de elevada estima e consideração.

Vitória do Xingu - PA, 06 de junho de 2024.

Cinthia Magali Moreira Hoffmann
Secretária Municipal da Gestão do Meio Ambiente
Decreto 009/2021



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
CNPJ:16.678.326/0001-02



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO/UNID. ADM. REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Coordenação de planejamento

1 - OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de revisão de veículo com reposição de peças e prestação de serviço

2 - FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:

Pregão Eletrônico. O DFD está regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 004, de 02 de janeiro de 2024, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Vitória do Xingu/PA e a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Essa solicitação se faz necessária para atendimento e justifica-se a obtenção de aquisição de PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VEÍCULO TRITON OUTDOOR GLX 2.4 4X4 MT, CHASSI 93XDJKL1TXCM48886, COR: PRETO ONIX, MOTORIZ: 2442 POTENCIA: 190 CV, MOTOR: 4N15—BAG9184 COMBUSTIVEL: DIESEL, RENAVAL: 222329, ANO FAB/MOD: 2021/2022, ADQ DE : HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA, NF/DT FABRICA : 580886/30/11/2021, devido a sua grande necessidade, pois entende-se que é imprescindível o materiais e serviços a cima descrito, pois é de extrema importância para o deslocamento dos servidores da Secretária de Meio Ambiente, com o intuito de tratar de assuntos pertinentes as atividades desenvolvidas pela SEMA (vistorias na cidade e zona rural do Município), e outras demandas de necessidade da Secretaria em geral, fazendo juS, portanto, a disponibilização dos material e serviços.

4 - DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

Item	Descrição	QTD	UND	MARCA	MODELO
01	REVISÃO DE VEÍCULO COM REPOSIÇÃO PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - TRITON OUTDOOR GLX 2.4 4X4 MT, CHASSI 93XDJKL1TXCM48886, COR: PRETO ONIX, MOTORIZ: 2442 POTENCIA:	01	Serviço	Serviços	Serviços



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
CNPJ:16.678.326/0001-02

Comissão de Licitação
Fls. 04
Rubrica

190 CV, MOTOR: 4N15—BAG9184
COMBUSTIVEL: DIESEL, RENAVAL: 222329, ANO FAB/MOD: 2021/2022, ADQ DE : HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA, NF/DT FABRICA : 580886/30/11/2021

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior percentual de desconto na taxa administrativa.

5 - DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Procederemos à inserção da presente solução no âmbito do Plano de Contratações Anual (PCA), referente ao exercício de 2024, com efetividade a partir do exercício subsequente de 2025. Cumprindo ressaltar que a realização da contratação em apreço está em consonância com o planejamento estratégico desta instituição, conforme estabelecido nos termos do Decreto Municipal nº. 004, de 02 de janeiro de 2024.

6 - PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento licitatório, na forma da lei.

7 - ESTIMATIVA FINANCEIRA:

Estimar-se-á o valor mediante pesquisa, Departamento de serviços e suprimentos (SETOR DE COTAÇÃO), que realizará as cotações e estudos indispensáveis com base em parâmetros, nos termos do disposto no Art. 12 do Decreto Municipal nº. 004, de 02 de janeiro de 2024 e no Art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

8 - LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

Sede do município de Vitória do Xingu/PA.

9 – GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA E/OU DA CONTRATAÇÃO:

Dada a extensão e a urgência, considerando que a referida solicitação é de extrema necessidade para a manutenção e funcionamento das atividades da Secretaria em geral, no intuito de proporcionarmos sempre melhores condições de trabalho considerando ainda garantia do atendimento a diversos setores e um bom atendimento aos munícipes que procuram esses setores em busca de serviços públicos.

10 – ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA:

CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFFMANN, Secretária Municipal da Gestão de Meio Ambiente, DECRETO Nº 009/2021.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
CNPJ:16.678.326/0001-02

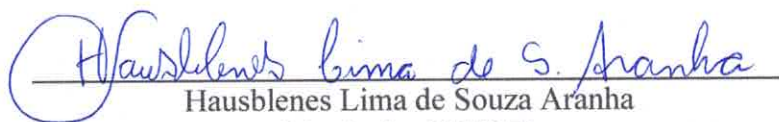
11 - PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:

O prazo para pagamento será de acordo com o usual aplicável ao objeto contratado.



Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para avaliação por parte da autoridade competente.

Vitória do Xingu/PA, 06 de junho de 2024.



Hausblenes Lima de Souza Aranha

Matricula: 0415979

Setor de Compras